



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

**EDITAL N° 004/2016 – PROF. EFETIVO**

**RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>	<b>MATÉRIA DE ENSINO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>PARECER DA CVAVA <sup>1</sup></b>
47220	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Campos do Conhecimento Educacional; Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos	Campus Universitário Prof. Alberto de Carvalho – Itabaiana/Se	<b>DEFERIDO</b>
46849	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Campos do Conhecimento Educacional; Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos	Campus Universitário Prof. Alberto de Carvalho – Itabaiana/Se	<b>DEFERIDO</b>

**Observação:** Conforme os itens 4.1.5.6, 4.1.5.7 e 4.1.5.8 do Edital, caberá recurso à CVAVA, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado no site da instituição ([www.progep.ufs.br](http://www.progep.ufs.br)), mediante requerimento destinado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Tais recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS ou enviados através de SEDEX.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 21 de dezembro de 2016.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

<sup>1</sup> CVAVA - Comissão de Verificação e Aferição da Veracidade da Autodeclaração